



ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0632/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2026.

**" Institui o Dia Municipal da Enfermagem
no âmbito do Município de Água Azul do
Norte-PA e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Água Azul do Norte- PA, o Dia Municipal da Enfermagem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A data tem por finalidade

I- reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da enfermagem;

II- promover ações de conscientização sobre a importância da enfermagem para a saúde pública;

III- incentivar debates, palestras, campanhas educativas, seminários e demais atividades voltadas ao fortalecimento da categoria;

IV - homenagear os profissionais da enfermagem que prestam relevantes serviços à população do Município

Art. 3º Durante a semana compreendida entre os dias 12 e 20 de maio o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, atividades alusivas à Semana da Enfermagem, observando os princípios estabelecidos pelo Decreto Federal no 48.202, de 12 de maio de 1960.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO REGITRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRONICO Nº 029.2026.120.01**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Do Registro de Preços Pregão Eletrônico nº029.2026.120.01, **Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Insumos, Materiais De Consumo, Instrumentais E Demais Produtos Odontológicos, Destinados Ao Atendimento Das Demandas Assistenciais Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Água Azul Do Norte-Pa. **Vencedores:** ARCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDACOMERCIAL LTDA; DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; F CARDOSO E CIA LTDA; MEGA DENTAL IMPORTADO, EXPORTADO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:F70F0A8E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0632/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2026.

" Institui o Dia Municipal da Enfermagem no âmbito do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Água Azul do Norte- PA, o Dia Municipal da Enfermagem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A data tem por finalidade
I- reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da enfermagem;
II- promover ações de conscientização sobre a importância da enfermagem para a saúde pública;
III- incentivar debates, palestras, campanhas educativas, seminários e demais atividades voltadas ao fortalecimento da categoria;
IV - homenagear os profissionais da enfermagem que prestam relevantes serviços à população do Município

Art. 3º Durante a semana compreendida entre os dias 12 e 20 de maio o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, atividades alusivas à Semana da Enfermagem, observando os princípios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 48.202, de 12 de maio de 1960.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 26 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82482D22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 477/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WESLEY DE OLIVEIRA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WESLEY DE OLIVEIRA SILVA, cargo/função Coordenador De Almoxarife Lei nº 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá- PA no período: 27/08/2026 - 28/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Deslocamento para transporte do motor da Motoniveladora, com a finalidade de realizar serviços técnicos de manutenção mecânica, incluindo desmontagem, montagem, reparos e demais procedimentos necessários para manutenção e o adequado funcionamento do equipamento, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7F49111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 478/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR, cargo/função Assessor (A) Especial Lei 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá- PA no período: 27/08/2026 - 28/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Deslocamento para condução e transporte do motor da motoniveladora, visando à execução de serviços técnicos especializados de mecânica, manutenção, reparos e demais procedimentos necessários para a recuperação e funcionamento adequado do equipamento, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.